



Comprovante de Publicação

Nº: 6098

Data/Hora Veiculação: 02/06/2011 17:22

Ato: **DECRETO Nº 24.352/2011**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano, denominada "Y-10", sito no bairro SABIÁ, com 882,00m² (oitocentos e oitenta e dois metros quadrados), atingida pela abertura da Rua Lidia Carmargo Zampieri, havida como própria de NARCISO GAVLETA, e sua mulher DELAIR MARIA GAVLETA; CARLOS GAVLETA e sua mulher IRENE GAVLETA; ANTONIO GAVLETA e sua mulher CIRLENE IZABEL GAVLETA; TEODORO GAVLETA e sua mulher TEREZA TOCZEK GAVLETA; AGUINALDO GREDEL e sua mulher NICIA GAVLETA GREDEL; ROSMILDO PEDRO GAI e sua mulher MARIA LUCIA GAI; LIDIA GAVLETA KOCHOLI; JULIA KOCHOLI; HAMILTON KOCHOLI e sua mulher SIDNEA PIMENTAL KOCHOLI; ADRIANA KOCHOLI; JOÃO GAVLETA e sua mulher SILVIA EMILIA GAVLETA, conforme reporta matrícula sob nº 22.173, de 27 de setembro de 1.993, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Identificação:

1622/2011

Data

Publicação :

03/06/2011

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.352/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 912/2011, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano, denominada "Y-10", sito no bairro SABIÁ, com 882,00m² (oitocentos e oitenta e dois metros quadrados), atingida pela abertura da Rua Lidia Carmargo Zampieri, havida como própria de NARCISO GAVLETA, e sua mulher DELAIR MARIA GAVLETA; CARLOS GAVLETA e sua mulher IRENE GAVLETA; ANTONIO GAVLETA e sua mulher CIRLENE IZABEL GAVLETA; TEODORO GAVLETA e sua mulher TEREZA TOCZEK GAVLETA; AGUINALDO GREDEL e sua mulher NICIA GAVLETA GREDEL; ROSMILDO PEDRO GAI e sua mulher MARIA LUCIA GAI; LIDIA GAVLETA KOCHOLI; JULIA KOCHOLI; HAMILTON KOCHOLI e sua mulher SIDNEA PIMENTAL KOCHOLI; ADRIANA KOCHOLI; JOÃO GAVLETA e sua mulher SILVIA EMILIA GAVLETA, conforme reporta matrícula sob nº 22.173, de 27 de setembro de 1.993, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público na abertura da Rua Lidia Carmargo Zampieri. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 282/2003 MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.06.02 14:04:23 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR